

## **Conselho Local de Acção Social (CLAS)**

### **Acta da reunião do Conselho Local de Acção Social realizada a 28 de Junho de 2006.**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram-se, no auditório da Casa da Botica, os elementos representantes das entidades do CLAS, tendo estado presentes os seguintes elementos:

- Dra. Fátima Moreira;
- Dr.<sup>a</sup> Eduarda Maria Silva Pereira – Segurança Social;
- Dr.<sup>a</sup> Maria José Martins Lourenço – Agrupamento de Escolas do Ave;
- Dr. Armando Ferreira Fernandes – Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso;
- Sr. Paulo Manuel Sousa Oliveira – Junta de Freguesia de Serzedelo;
- Sr. Carlos Alberto da Cunha Sousa – Junta de Freguesia de Verim;
- Sr. Adelino Barbosa da Cunha – Junta de Freguesia de Travassos;
- Sr. Francisco Joel Silva – Junta de Freguesia de Geraz;
- Prof.<sup>a</sup> Maria Alice Rodrigues Araújo – DREN – Ensino Recorrente;
- Irmã Maria Prazeres Gonçalves Pereira – Centro Social Teresiano de Verim;
- Sr.<sup>a</sup> Ana Maria Silva Lopes Leite – Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião;
- Sr.<sup>a</sup> Orlando Silva – Centro de Emprego de Fafe;
- Dr.<sup>a</sup> Sandrina Oliveira – Técnica responsável.

Da ordem de trabalhos, constaram os seguintes pontos:

1. Traçar o ponto da situação em relação ao Programa da Rede Social no Concelho;
2. Apresentar o técnico responsável pelo processo;
3. Perspectivar o trabalho a realizar neste ano;
4. Calendarizar as reuniões de trabalho;
5. Indicar a integração de novos parceiros;

6. Constituir o Núcleo Executivo;
7. Criar um sistema de informação concelhio;
8. Outros assuntos.

Presidiu a reunião a Dr. Fátima Moreira, Vereadora do Pelouro da Acção Social e Presidente do CLAS da Póvoa de Lanhoso, que salientou na sua apresentação o envolvimento da Câmara Municipal no programa – Rede Social, traçou o ponto da situação da Rede Social, perspectivou a reorganização da rede tendo por base um parecer jurídico e procedeu à apresentação da Técnica da Rede Social.

#### **Ponto da situação em relação ao Programa da Rede Social no Concelho.**

Neste primeiro ponto, foram destacados os resultados mais visíveis da Implementação do Programa Rede Social no Concelho que foram os seguintes:

- Realização do Diagnóstico Social participado e do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho (2003-2005);
- Formação de Amas;
- Criação das três Comissões Sociais Interfreguesias (A, B e C);
- Criação de pólos de atendimento descentralizado (Segurança Social, Câmara Municipal e Em Diálogo);
- O projecto “Construir para Crescer” e o Projecto PRISMA, o qual ainda se encontra em execução.

#### **Apresentação do técnico responsável pelo processo.**

Neste ponto, a Sr.<sup>a</sup> Presidente do CLAS apresentou a Dr.<sup>a</sup> Sandrina Oliveira, como responsável do Programa Rede Social do Concelho da Povoia de Lanhoso.

#### **Perspectivar o trabalho a realizar neste ano.**

No que diz respeito às acções a priorizar, foram referidas as seguintes:

- a. Actualização do Diagnóstico e PDS até Dezembro de 2006, o qual irá vigorar de 2007 até 2013 e para o qual será necessário que todas as entidades participem de forma activa, nomeadamente na entrega dos dados tidos como necessários;
- b. Criação do Núcleo Executivo;
- c. Implementação do Sistema de Informação;
- d. Emissão dos pareceres necessários às candidaturas apresentadas ao Programa Pares
- e. Elaboração do Regulamento do Conselho Local Acção Social;

#### **Calendarizar as reuniões de trabalho;**

No sentido de dar cumprimento às acções definidas com carácter prioritário, foi agendada uma reunião do novo Núcleo Executivo para o próximo dia 5 de Julho de 2006 e do CLAS para o dia 11 de Julho do mesmo ano. Relativamente ao Núcleo Executivo, pretende-se proceder à emissão dos pareceres às candidaturas ao PARES e discutir uma proposta de Regulamento Interno para o CLAS. Quanto à próxima reunião do CLAS, serão submetidos à aprovação os pareceres emitidos pelo Núcleo Executivo e será discutida uma proposta de Regulamento Interno elaborada e apresentada pelo Núcleo Executivo.

#### **Indicar a integração de novos parceiros;**

Este ponto da ordem de trabalhos não foi discutido por sugestão da Sr.<sup>a</sup> Presidente do CLAS, porquanto a estrutura da Rede Social no Concelho deverá ser reorganizada em função do novo enquadramento legal - Decreto – lei n.º 115/2006 de 14 de Junho. Esta proposta foi aprovada por todos os elementos presentes.

#### **Constituição do Núcleo Executivo;**

O Núcleo executivo será composto por 5 elementos e assegurará o cumprimento das deliberações do CLAS. Na sua composição, destacam-se enquanto parceiros

obrigatórios, a Câmara Municipal, a Segurança Social e uma entidade sem fins lucrativos.

Depois de os diferentes parceiros terem sido convidados a integrar o núcleo executivo, este passou a ter a seguinte composição:

**Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso – Dr.<sup>a</sup> Fátima Moreira;**

**Segurança Social – Dr.<sup>a</sup> Eduarda Pereira;**

**Entidade privada sem fins lucrativos – Santa casa Misericórdia Póvoa de Lanhoso – Dr. Armando Fernandes;**

**Agrupamento de Escolas do Ave – Dr.<sup>a</sup> Maria José Lourenço;**

**Junta de freguesia de Serzedelo – Sr. Paulo Oliveira.**

Esta composição foi aprovada por todos os elementos presentes.

### **Criação de um sistema de informação concelhio;**

k\

O sistema de informação é um instrumento fundamental à circulação da informação concelhia no domínio social e facilita o conhecimento do meio constituindo-se simultaneamente como processo, matéria-prima e resultado do trabalho em rede. As principais vantagens da implementação do Sistema de Informação (SI) são as seguintes:

- Acesso à informação de forma mais credível e menos burocrático;
- Acesso rápido às informações;
- Garantia de integridade e veracidade da informação;
- Garantia de segurança no acesso à informação;
- Facilita a tomada de decisão.

Neste ponto, foi solicitado aos elementos do CLAS que adiram e que contribuam para a construção deste instrumento, que beneficiará todas as entidades do Concelho. A forma de concretização será definida em reunião futura.

**Novo enquadramento jurídico da rede social e possíveis alterações;**

O Decreto – lei n.º 115/2006 de 14 de Junho foi apresentado aos elementos presentes. Será em função da entrada em vigor deste normativo que a estrutura e o funcionamento da rede do Concelho serão reorganizados.

Por outro lado, as novas orientações serão integradas no regulamento interno do CLAS, a elaborar.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente acta que será lida e assinada pela Sr.ª Presidente do CLAS.

A Presidente do CLAS

---

(Dr.ª. Fátima Moreira)